

Resolução nº : 4037/2004
Protocolo nº : 223140/04
Origem : APM DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA T. KAMAL
DE UMUARAMA
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA T. KAMAL
DE UMUARAMA
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 153/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8327/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente